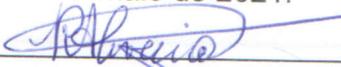


Ata da sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais às 19 Horas do dia 10 de Maio de 2021, Sob a presidência do Senhor Renato Aires de Oliveira deu inicio a sessão que solicitou o Senhor Secretário Edimir Aparecida da Silva que fosse feita a chamada e esta foi respondida por Renato Aires de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Edimir Aparecida da Silva, Dirceu Reinaldo dos Santos, Silgério Marques da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva, Romero Alves Gonçalves Dias, Fábio Nunes de Oliveira e no final da chamada constou a falta do edil José Orlando da Silva que havia justificado sua ausência e diante dos oito vereadores presentes havendo quórum regimental legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata e das correspondências recebidas e emitidas pela Casa. Logo após a leitura da ata, é colocada em discussão e aprovação sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente inicia então sua fala informando aos edis o nascimento de seu novo neto e também o nascimento do filho do motorista desta Casa Legislativa e o parabeniza. Passa a pauta do dia, o projeto de lei nº 844 que "Dispõe sobre destinação específica a imóvel pertencente ao município" e o projeto de lei nº 845 que "Institui parcelamento especial de débitos, concede remissão e anistia, nos casos em que especifica, e dá outras providências". Solicita então ao Secretário que faça a leitura do Projeto de lei nº 844. Em sequencia o Senhor Presidente explica o seu conhecimento sobre o projeto e passa a palavra para a assessora jurídica desta Casa Legislativa, que inicia sua fala explicando que desde a legislação passada a solicitação do projeto foi feita para que este prédio e o prédio ao lado fossem doados para a Câmara, para que se instalassem a sede do poder legislativo e ate mesmo para a sua reforma. Explica também que em resposta o executivo explanou que a doação não seria possível nos termos solicitados, pois seria a transferência de um imóvel público da prefeitura para o poder legislativo e o poder legislativo tem a personalidade jurídica judiciária que é simplesmente para defender os seus direitos, mas não tem autonomia para ter prédios em seu nome então o prédio legalmente ficaria no nome da prefeitura e seria cedido com prazo indefinido para a Câmara o que automaticamente não faria diferença, pois vai continuar funcionando a sede da Câmara e o espaço que foi solicitado a prefeitura faria parte da Câmara e teria esta lei resguardando a Câmara caso exijam o imóvel. Passada a palavra franca para o Líder de Governo, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos no qual inicia sua fala no qual esta de acordo com as falas da assessora jurídica e finaliza solicitando a colaboração de todos os edis que aprovem ao projeto. Como não houve mais discussão o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto e Lei Nº 844 de 03 de Maio de 2021 que **"DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA A IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO"**. Dando continuidade o Senhor Presidente agradece a todos pela colaboração e pelo apoio do executivo ao legislativo. Solicita então ao Secretário que faça a leitura do Projeto de lei nº 845 que "Institui parcelamento especial de débitos, concede remissão e anistia, nos casos em que especifica, e dá outras providências". Após a leitura passa a palavra para o Líder de Governo, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos no qual

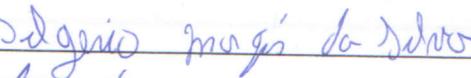
inicia sua fala explicando que este projeto é uma reedição de um projeto que o mesmo apresentou em seu primeiro mandato e o projeto vem sendo reeditado, trata-se da criação de um benefício fiscal que visa não só aumentar a arrecadação de tributos no município como também abolir débitos pendentes. Para o mesmo essa versão do projeto tem as suas vantagens de aumentar a receita municipal como também algumas desvantagens. Passada a palavra para o edil Agnaldo Rodrigues da Silva inicia sua fala requerendo informações sobre o projeto e questiona sobre a contemplação de taxas de lixo ou esgoto e o Senhor Presidente em resposta menciona que a taxa de lixo no nosso município não é cobrada, mas já são incluídos em códigos e caso o edil deseje informações detalhadamente indica que o mesmo procure a prefeitura o setor responsável. Como não houve mais discussão o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto e Lei Nº 845 de 04 de Maio de 2021 que **“INSTITUI PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS, CONCEDE REMISSÃO E ANISTIA, NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Passada a palavra para a tribuna livre o senhor Cláudio Pedro parabeniza os trabalhos realizados e se sente honrado em estar novamente no município e o mesmo vê o quanto temos em potencial para desenvolver o município e finaliza mencionando sobre o projeto no qual atinge especialmente as pessoas que não estão pagando os seus impostos corretamente ou que não tem condições, para o mesmo a falta de informação é algo a ser pontuado e indica que este projeto seja mais divulgado no município e exemplifica a rádio da cidade como um meio de comunicação maior. Passada a palavra para a tribuna livre o Senhor Messias Pereira Nunes indica a plataforma das transmissões on-line das reuniões para maior divulgação dos assuntos e trabalhos realizados por esta Casa Legislativa. Passada a palavra franca para o edil Edimir Aparecida da Silva inicia sua fala mencionando que o mesmo é cobrado pela população, onde é um ponto que o chamou atenção em relação ao desperdício de água tratada na cidade, explica o desperdício na cidade e indica que pontue esse fato na divulgação da comunicação para a população. Passada a palavra franca para o edil Fábio Nunes de Oliveira inicia sua fala passando a sua demanda, foi procurado pelos moradores das casas populares do Bairro Novo Progresso, no qual o questionaram sobre a elaboração de um projeto na praça situada no Bairro, foi procurado também pela população para que tomem providências para que seja instalada uma escultura próxima ao cemitério municipal e o Senhor Presidente explana sobre a fala do nobre colega informando que a também a necessidade de uma manutenção na entrada do cemitério. Retomada a palavra para o edil Fábio Nunes finaliza solicitando que tomem providências para que na hora do sepultamento tenha um ajudante, pois o mesmo presenciou dificuldade na execução do trabalho com apenas um funcionário para exercer este serviço. Passada a palavra franca para o edil Agnaldo Rodrigues da Silva inicia sua fala solicitando a ajuda e o apoio dos edis, pois o mesmo está sendo muito cobrado pelos moradores da comunidade do Andrequicé e questiona quais as possíveis providências podem ser tomadas em relação à rede telefônica e ao acesso da internet nesta comunidade. Passada a palavra para a assessora jurídica desta Casa, a mesma inicia sua

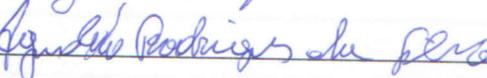
fala repassando para os edis o encontro de coordenadores do parlamento jovem realizado na cidade de Sabinópolis, explica os assuntos debatidos no encontro e passa para todos os edis as informações sobre o projeto elaborado na cidade de Presidente Kubitschek. E como não houve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos e informa a todos que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 31 de Maio de 2021 e eu Secretário Edimir Aparecida da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala de sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em 10 de Maio de 2021.

Presidente Renato Aires de Oliveira: 

Vice Presidente Anderson Aparecido da Silva: 

Secretario Edimir Aparecida da Silva: 

Vereador Silgério Marques da Silva: 

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: 

Vereador Romero Alves Gonçalves Dias: 

Vereador Fábio Nunes de Oliveira: 

Vereador José Orlando da Silva: \_\_\_\_\_

Vereador Dirceu Reinaldo dos Santos: 

